



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 067/PMCSA-SEARH-SMPROS-SME-FMS-SDR/2022**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato nº 067 PMCSA-SEARH-SMPROS-SME-FMS-SDR/2022, Constitui objeto a **locação anual de veículos de serviço (com sistema de rastreamento e monitoramento incluso) com motorista, sem combustível objetivando o deslocamento para apoio das atividades técnico-administrativas**, oriundo do Processo Administrativo nº 064/2022, Processo licitatório nº 032/PMCSA-SEARH/2022, Ata de Registro de Preços nº 050/PMCSA-SEARH/2022, Pregão Eletrônico nº 019/PMCSA-SEARH/2022, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, as partes a seguir identificadas: O **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Rua Manoel Queiroz da Silva, nº 145, Torrinha, através **Secretaria Executiva da Administração e Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Programas Sociais, Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Superintendência de Agricultura**, neste ato representado por seus Secretários respectivamente, a **Sra. Maria Mariane Alves dos Santos**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 7676483 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 089.917.784-02, a **Sra. Andréa Maria Galdino dos Santos**, brasileira, Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 5.074.098 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 030.918.084-83, o **Sr. Heberte Lamarck Gomes da Silva**, brasileiro, Casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade nº. 4.629.075 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 020.084.884-460, a **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 473.916.346-20 e o **Sr. Carlos Eduardo Amorim Cajueiro**, brasileiro, portadora da Cédula de Identidade sob o nº. 5.193.349 SSP/PE e inscrita no CPF sob o nº. 023.252.824-14 doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.214.147/0001-35, com sede na Rua Jossiane N Silva Nº 401- Rosa Elze – São Cristóvão/SE, fone: (79) 3014-4357 / 3029-0915, e-mail: recepcao.loc@hotmail.com / [daniel@locempreendimentos.com.br](mailto:daniel@locempreendimentos.com.br), neste ato representada por seu representante legal, o **Sr. Daniel Prado Hardman**, portador da cédula de identidade sob o nº 3.014.689-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 017.439.475-69, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna de nº 057/2023**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, datada de 10 de julho de 2023, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando prorrogação do prazo contratual e reajuste de valor contratual.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 15 de julho de 2022, no prazo de 12 (doze) meses, com termo final de vigência no dia 15 de julho de 2023, no valor inicial de **R\$ 10.243.885,08 (dez milhões e duzentos e quarenta e três mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e oito centavos)** e atual de **R\$ 10.982.202,72 (de milhões e novecentos e oitenta e dois mil e duzentos e dois reais e setenta e dois centavos)**.

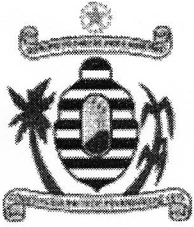
Considerando que tal Comunicação Interna foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas, a Sra. Maria Mariane Alves dos Santos, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

R. Manoel Queiroz da Silva, 145, térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha - Cabo de Santo Agostinho/PE CEP 54515-020  
Telefone: (81) 3521-6619 Fax: (81) 3521-6619

h on

Agostinho

Agostinho



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que a prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **15 de julho de 2024**.

Considerando, outrossim, a previsão contratual de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e de reajustamento dos preços, constante no edital no item 28 do pregão eletrônico nº 019/PMCSA-SEARH/2022, onde será utilizado o INPC para a utilização da atualização do contrato dos veículos, após 12 (meses) da data da proposta.

Desta feita, o valor do aludido contrato com o pedido de reajuste elaborados pela prestadora do serviço, no que diz respeito ao montante ao contrato de veículos, é no percentual de 3,83% (três vírgula oitenta e três), e atualizará o **valor do contrato para R\$ 11.238.392 (dez milhões novecentos e oitenta e dois mil duzentos e dois reais e setenta e dois centavos)**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, **notadamente ante a Comunicação Interna nº 057/2023**, datada 10 de julho de 2023, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o **dia 15 de julho de 2024** e reajuste de valor no percentual de 3,83% (três vírgula oitenta e três), passando o valor do contrato para **R\$ 11.238.392 (onze milhões duzentos e trinta e oito mil trezentos e noventa e dois reais)**, conforme artigos 57 e 65, inciso da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de julho de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
 Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos

*Mariane Santos*  
 Secretária de Adm  
 PMCSA-Mat.22002

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
 Secretaria Municipal de Programas Sociais

*Aracelis*

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
 Secretaria Municipal de Educação

*[Signature]*

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
 Fundo Municipal de Saúde

*Ana Maria M C Albuquerque*  
 Secretária Municipal de Saúde  
 PMCSA-Mat.22015

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
 Superintendência de Agricultura

*[Signature]*

**TESTEMUNHA:** *Diego Espete V. da Silva*  
*Silva*  
 CPF/MF: *119.390.264-50*

**CONTRATADA: LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

*[Signature]*

**TESTEMUNHA:** *[Signature]*

CPF/MF: *11276464436*

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/PMCSA-SEARH-  
SMPROS-SME-FMS-SDR/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Programas Sociais, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º termo aditivo ao Contrato nº 067/PMCSA - SEARH- SMPROS-SME-FMS-SDR/2022, Oriundo da Ata de Registro de preço nº: 050/PMCSA – SEARH/2022. Processo Administrativo: 064/2022. Processo Licitatório nº 032/PMCSA - SEARH/2022, Pregão Eletrônico nº 019/PMCSA – SEARH/2022, Natureza do Objeto: Prorrogação - Tramitação: 1º CPL – Descrição do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o **dia 15 de julho de 2024** e reajuste de valor no percentual de 3,83% (três vírgula oitenta e três), passando o valor do contrato para **R\$ 11.238.392 (dez milhões novecentos e oitenta e dois mil duzentos e dois reais e setenta e dois centavos)**, conforme artigos 57 e 65, inciso da Lei n.º 8.666/93. **Contratada: LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.214.147/0001-35, com sede na Rua Jossiane N Silva Nº 401- Rosa Elze – São Cristóvão/SE. **Valor total: R\$ 11.238.392 (dez milhões novecentos e oitenta e dois mil duzentos e dois reais e setenta e dois centavos). Vigência:** 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 14 de julho de 2023.

**MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS**  
Secretária Executiva da Administração e Recursos Humanos.

**ANDREA MARIA GALDINO DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Programas Sociais.

**HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação.

**ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

**CARLOS EDUARDO AMORIM CAJUEIRO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

**Publicado por:**  
Leila Maria de Carvalho Santos  
**Código Identificador:**E400C78E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/10/2023. Edição 3453  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>